

PORTARIA Nº 1080/2016

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2016 - PRAD-SDP, datado de 10.05.2016.

CONSIDERANDO Parecer n.º 004/2016 - PRPPG; Parecer nº 040/2016 - PROEG, Processo n.º172764/2016;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA, matrícula n.º 252693, lotada no Câmpus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para Participar do Evento "VI Congresso Internacional da APA - Associação Portuguesa de Antropologia", na cidade de Coimbra - Portugal com a apresentação do Trabalho intitulado: "O consumo como mediador e legitimador de afeto na relação entre tutores e PETS", no período de 30/05/2016 a 06/06/2016, sem ônus para IES de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de maio de 2016.

(Original Assinada)

Prof. ARIEL LOPES TORRES

Reitor em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8095d1cc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)